



Assunto:	Manual de utilização do Sistema de Produtor Rural e Pescador				
Emitente:	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ				
Área	Gerência de Atendimento ao Contribuinte - GEACO				
Vigência: 02/08/2021		Atualização: 15/10/2021			
Vigencia: 02/08/2021		Atualização: 15/10/2021			

1. OBJETIVO

1.1 Orientar o Produtor Rural e Pescador na utilização do Sistema de Produtor Rural e Pescador, para solicitar inscrição e realizar a atualização cadastral de modo digital, proporcionando maior agilidade e redução da burocracia no seu relacionamento com a SEFAZ.

2. SIGLAS

- **2.1** CAFIR Cadastro de Imóveis Rurais.
- **2.2** INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
- **2.3** NIRF Número do imóvel na Receita Federal.
- **2.4 RGP** Regime Geral da Atividade Pesqueira.
- **2.5** SIPRA Sistema de Informação de Projetos e Reforma Agrária.

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **3.1** Antes de acessar o sistema, é importante reunir **todos os documentos necessários**, tais como: escritura de compra e venda ou doação, CAFIR ou NIRF da propriedade expedido pela Receita Federal do Brasil, INCRA, SIPRA, RGP, contrato de arrendamento, comodato ou parceria, conforme o tipo de inscrição a ser solicitada.
- **3.2** Para consultar os documentos necessários para o seu tipo de inscrição <u>CLIQUE AQUI</u> ou acesse o site <u>https://conectacidadao.es.gov.br/Servicos/Detalhes/2079</u>.
- **3.3** É necessário **digitalizar** os documentos e salvar em arquivo no formato .pdf*, no seu computador ou outro dispositivo, para posterior envio.

NOTAS:

- * formato PDF o sistema não aceita outro formato de arquivo;
- * cada arquivo não poderá exceder a 2MB;
- * não é possível enviar mais de 10 arquivos.

4. PASSO A PASSO PARA ACESSAR O SISTEMA

- 4.1 Acessar a página da SEFAZ na internet, no endereço <u>https://sefaz.es.gov.br/</u>.
- **4.2** Localizar o link de acesso no lado esquerdo da página, clicando em **RECEITA ESTADUAL** e, em seguida, clique em **SISTEMA PRODUTOR RURAL E PESCADOR**:





	Administração Fazendária				
	Agência Virtual	~	ſ	Distantion	
4	Receita Estadual	^		Pagina iniciai	
	GNRE	~		PRODUTOR RURAL E PESCADOR	
	ICMS				
				Manual para Acesso ao Sistema	+
	IPVA				_
	ITCMD			Acesso ao Sistema	-
	IPM				
	Sistema Produtor Rural e Pescador			Clique no link: https://s1-internet.sefaz.es.gov.br/produtorrural/	
	Consulta Arrecadação	-			
\subseteq	Planejamento Anual da Receita Estadual				

4.3 Na sequência clicar no botão ACESSO CIDADÃO, e depois informar:

- CPF cadastrado no Acesso Cidadão;
- Senha do Acesso Cidadão.

4.3.1 Caso não possua cadastro/senha <u>CLIQUE AQUI e veja como fazer o seu Acesso Cidadão.</u>

4.4 Após autenticado pelo Acesso Cidadão, estará conectado ao **SISTEMA DO PRODUTOR RURAL E PESCADOR**, onde terá as seguintes opções:









4.4.1.1 Clicando na opção INÍCIO, poderá verificar as inscrições já existentes, e então Detalhar, Alterar, Baixar e Reativar selecionando os botões cinza, amarelo, vermelho ou verde, conforme o caso:

Detalhar Alterar Baixar	Reativar
-------------------------	----------

- 4.4.1.2 Somente o **produtor titular** poderá Alterar, Reativar e Baixar a inscrição.
- 4.4.1.3 O produtor vinculado poderá acessar o sistema e detalhar sua(s) inscrição(ões).
- 4.4.1.4 Todos os Produtores Rurais constantes de uma inscrição poderão imprimir a **Ficha Cadastral** para comprovação de sua inscrição.

4.4.2 SOLICITAR NOVA INSCRIÇÃO



- 4.4.2.1 Qualquer cidadão, que atendendo aos requisitos do Regulamento do ICMS/ES, e possuindo cadastro no **Acesso Cidadão**, poderá solicitar sua inscrição, acessando a opção Nova Inscrição Estadual.
- 4.4.2.2 Poderão solicitar inscrição o **PROPRIETÁRIO, CONDÔMINO, CO-PROPRIETÁRIO, POSSEIRO, QUILOMBOLA, PARCEIRO, COMODATÁRIO, ARRENDATÁRIO, PERMISSIONÁRIO, USUFRUTUÁRIO** e **PESCADOR.**
- 4.4.2.3 É obrigatório informar endereço de e-mail e telefone celular para qualquer tipo de solicitação.
- 4.4.2.4 A lista de documentos obrigatórios estará relacionada na última página, de acordo com o tipo de solicitação que estiver sendo realizada.

4.4.3 BAIXA POR TERCEIRO



4.4.3.1 É permitido, por meio dessa função, realizar a baixa de uma inscrição, mediante o acesso ao sistema por outro cidadão com procuração.





4.4.3.2 Nesse caso é obrigatório anexar documento que outorga este poder, na forma de arquivo digital em formato .pdf.

4.4.4 ACOMPANHAR SOLICITAÇÃO



- 4.4.4.1 Neste menu, poderá acompanhar o andamento de todas as solicitações, que terão o status de RECEBIDA, DEFERIDA ou INDEFERIDA.
- 4.4.4.2 O andamento da solicitação também será informado para o e-mail cadastrado no momento da solicitação.

4.4.5 SAIR DO SISTEMA



- 4.4.5.1 Para segurança contra o uso indevido de seu usuário, é recomendável SAIR do sistema utilizando esse botão ao lado esquerdo da página.
- 4.4.5.2 Outra opção é clicar no ícone que fica no alto da tela, à direita da página, e depois clicar em sair:



